

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 77, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

ATO CMB Nº 77, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Declara ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 06 de 16 de janeiro de 2025, que dispõe e estabelece sobre ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Público Estadual.

CONSIDERANDO a lei municipal 1.220, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO a celebração religiosa denominada Corpus Christi no dia 19/06/2025 (quinta-feira).

CONSIDERANDO ainda, que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana;

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente do dia 20 de junho de 2025.

Art. 5º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 10 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR